

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO
SEGUNDA ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018
Processo Administrativo nº 2154/2018

Em atendimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no Edital de Concorrência Pública nº 002/2018, que trata da contratação de empresa para executar as obras de ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário do município de Quissamã:

1 – Foi corrigida a numeração relativa aos SERVIÇOS DE COMISSIONAMENTO, INCLUINDO SERVIÇOS DE START-UP DAS ELEVATÓRIAS, constante da planilha orçamentária, que passa a vigorar com 07.01.

2 – Foi inserida no ANEXO X/I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS a “Composição 055” relativa aos SERVIÇOS DE COMISSIONAMENTO, INCLUINDO SERVIÇOS DE START-UP DAS ELEVATORIAS, TESTES DE ESTANQUEIDADE, ANALISE LABORATORIAL FÍSICO QUIMICO DE AFLENTE E EFLUENTES DAS ETES, APRESENTAÇÃO DE RELATORIO DE CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS.

3 – Foi inserido no Item 2 do PROJETO BÁSICO – ANEXO I a seguinte redação: “ É obrigatória a observância das diretrizes da resolução CONAMA 307/2002. A inclusão de itens novos, aditivos e alterações na planilha deverão obedecer as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro a respeito, observando os índices I0 e I1 propostos , inclusive as cotações de preço de mercado que por ocasião da obra sofrerem alterações justificáveis após decorrido um ano de contrato.”

4 – No Item 03 do PROJETO BÁSICO – ANEXO I foi alterada a referência da tabela EMOP para o mês de julho de 2018.

Obs.: O Edital de Concorrência Pública nº 002/2018 encontra-se Adiado Sine Die. Tão logo seja concluída a análise pelo Tribunal de Contas do Estado do RJ e liberado o seu prosseguimento, o referido Edital será republicado, sendo disponibilizando na íntegra com todas as alterações supra e outras que eventualmente venham a ser determinadas.

Quissamã (RJ), 05 de outubro de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Presidente da Comissão Permanente de Licitação